

DECRETO Nº 018/2017

Aracoiaba, 30 de outubro de 2017.

Decreta o dia 03/11/2017 ponto facultativo para os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal de Aracoiaba, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os **Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Aracoiaba** o dia 03/11/2017. Executados para os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º A medida ora adotada visa reduzir custos para a Administração Municipal, tendo em vista o feriado do dia 02 de novembro, momento em que se comemora o dia de Finados”.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 30 dias do outubro de 2017.



Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal